

Brasília, 14 de novembro de 2022

Aos membros do
Comitê RenovaBio (CRBio)

Ref.: Posicionamento - Consulta Pública Nº 140, de 31 de outubro de 2022, que trata das metas compulsórias de descarbonização da matriz de combustíveis, ciclo 2023-2032, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

A União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) - associação que representa usinas e destilarias responsáveis por mais de 50% da produção brasileira de etanol, açúcar, bioeletricidade e bioenergia - vem, respeitosamente, manifestar as suas contribuições acerca da Consulta Pública nº 140, de 31 de outubro de 2022, que trata das metas compulsórias de descarbonização da matriz de combustíveis para o ciclo 2023-2032, no âmbito da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Inicialmente, cumprimos o Ministério de Minas e Energia (MME), particularmente o seu Departamento de Biocombustíveis, bem como os representantes do Comitê RenovaBio, pela oportunidade de trazermos nossas considerações sobre o tema.

A UNICA reconhece e destaca o mérito associado ao RenovaBio quanto iniciativa fundamental para o atendimento dos compromissos assumidos internacionalmente pelo Brasil, bem como para promover a adequada expansão da produção e do uso de biocombustíveis no País. O Programa constitui arcabouço legal imprescindível à maior previsibilidade para a cadeia nacional de combustíveis renováveis e ao efetivo reconhecimento dos benefícios ambientais destes produtos. Adicionalmente, o crescimento da produção nacional destas fontes resultará em efeitos positivos à criação de empregos, à geração de renda, à redução da poluição local e à regularidade do abastecimento doméstico.

Entendemos que a proposta ora em apreço, com diminuição da meta compulsória de descarbonização para 35,45 milhões de Créditos de Descarbonização (CBios), reduz sobremaneira o valor inicialmente previsto para 2023. Essa condição prejudica a efetividade do Programa ao se estabelecer um valor muito inferior a capacidade de oferta de CBios pelo setor produtivo.

Entendemos que os parâmetros utilizados como base para as estimativas de geração de CBios nesta consulta pública são demasiadamente conservadores e geram resultados que depreciam o potencial de emissão de créditos de descarbonização.

Isto posto, a contribuição aqui apresentada está organizada em três seções. As duas primeiras seções abordam as divergências encontradas nos dados detalhados nos documentos técnicos associados à presente Consulta Pública. A última seção, por sua vez, traz a estimativa de balanço de CBios após a revisão das divergências mencionadas.

i. Cenário de oferta de etanol para 2023

O cenário de oferta de etanol combustível apresentado pela nota técnica pressupõe um volume de 31,22 bilhões de litros comercializados entre janeiro e dezembro de 2023. Desse total, 20,98 bilhões correspondem ao etanol hidratado que, nessas condições, registraria uma participação de 27,9% no consumo total de combustíveis do Ciclo Otto.

Esse volume demandado de biocombustível é superior a todo histórico de consumo anual de etanol no País, com exceção de 2019. Essa condição retrata a posição otimista adotada no material utilizado para fundamentar a minuta de resolução ora em apreço.

A análise quantitativa dos dados históricos da produção e a avaliação qualitativa dos especialistas da UNICA e das suas associadas indicam que as vendas de etanol no ano civil de 2023 podem totalizar 32,75 bilhões de litros, sendo 28,5 bilhões de litros correspondentes ao mercado carburante.

Cabe mencionar, que essa condição já considera um mix para o açúcar próximo do limite técnico de flexibilidade das unidades produtoras da região Centro-Sul no próximo ano.

ii. Revisão das premissas de volume comercializado certificado

A proposta apresentada calcula a proporção de biocombustível certificado a partir do número de empresas que concluíram o processo de auditoria até o final de outubro de 2022.

Ocorre, entretanto, que o número de empresas não é um indicador adequado para a definição da proporção de capacidade de produção certificada, visto que elas apresentam tamanhos distintos.

Conforme detalhado na **Tabela 1**, o cálculo da produção certificada obtido a partir da ponderação dos dados pela capacidade de produção das empresas é substancialmente maior do que aquele calculado a partir do número de empresas.

Cabe destacar que os valores indicados na **Tabela 1** foram obtidos a partir de informações públicas disponibilizadas nas certificações dos produtores e de dados de comercialização de biocombustíveis apurados sistematicamente pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Tabela 1. Cálculo da proporção da comercialização de etanol e biodiesel certificado: cenário proposto na Consulta Pública Nº 140 baseado no número de empresas vs. cenário calculado pelos produtores a partir da comercialização das empresas certificadas.

	2020	2021	2022*	2023 Consulta Pública nº 140/2022
Volume comercializado (m³)				
Etanol total	28.672.818	27.355.314	19.958.951	
Anidro	9.542.680	10.763.055	8.434.373	
Hidratado	19.130.138	16.592.259	11.524.578	
Biodiesel	6.390.830	6.802.241	2.925.383	
Volume comercializado por unidades certificadas (m³)				
Etanol total	16.437.891	23.906.978	18.948.794	
Anidro	5.975.027	9.983.402	8.211.572	
Hidratado	10.462.864	13.923.576	10.737.223	
Biodiesel	3.390.925	5.265.900	2.559.886	
Proporção do volume certificado (%)				
Etanol total	57,3%	87,4%	94,9%	80,6%
Anidro	62,6%	92,8%	97,4%	
Hidratado	54,7%	83,9%	93,2%	
Biodiesel	53,1%	77,4%	87,5%	58,9%

Fonte: ANP e MAPA. Notas: Para 2022, os volumes dispostos de etanol consideram a comercialização das unidades produtoras de 1º de janeiro até 30 de setembro de 2022. No caso do biodiesel, os dados compreendem o período de 1º de janeiro até 30 de junho.

Nesse contexto, resta evidente que o percentual utilizado para fundamentar a proposta apresentada nesta Consulta Pública não retrata a realidade da indústria, principalmente em relação ao biodiesel.

Para 2023, devido a projeção de operação de novas unidades produtoras de etanol, principalmente de milho, a proporção de volume comercializado certificado deve sofrer um declínio em relação aos valores atualmente registrados. Assim, na elaboração de cenário apresentado na próxima seção foi adotado percentual conservador de 95% de capacidade certificada para o etanol anidro e de 90% para o etanol hidratado.

No caso do biodiesel, imbuído das mesmas premissas conservadoras, mantivemos o percentual de 87,5% em um cenário de manutenção do teor de mistura de 10% em 2023. Foi adotado percentual de 80% no cenário com aumento no teor de mistura do biodiesel.

iii) Balanço de oferta e demanda por créditos de descarbonização (CBios)

A partir das correções supracitadas, foi estimada a oferta de CBios em dois cenários distintos:

- a) **Cenário 1:** Demanda por biodiesel estimada a partir de teor de mistura de 10% e de proporção certificada de 87,5%;

- b) **Cenário 2:** Demanda por biodiesel estimada a partir de teor de mistura de 14% e proporção certificada de 80%.

Incorporando o cenário de oferta de etanol apresentado, as premissas detalhadas e os parâmetros corrigidos para o nível de produção certificada, é possível obter para o ano civil de 2023 uma oferta total de CBios entre 42,8 e 44,3 milhões, ante apenas 35,45 milhões propostos na Consulta Pública em análise (Tabela 2).

A proposta de aumento das metas aqui apresentada se fundamenta em dois itens objetivos e inquestionáveis, pois se trata apenas da incorporação de parâmetros já registrados de forma pública pela ANP e pelo MME.

Tabela 2. Estimativa da oferta total de CBios para 2023: síntese da proposta em Consulta Pública vs. proposta ajustada a partir dos parâmetros apresentados pelos produtores.

	2023 Consulta Pública nº 140/2022	Produtores de etanol	
		Cenário 1	Cenário 2
= Consumo de combustíveis (bilhões de litros)			
Anidro	10,2	10,9	10,9
Hidratado	21,0	17,5	17,5
Biodiesel	6,6	6,6	9,2
÷ Litros de biocombustível para 1 CBio			
Etanol anidro	779	779	779
Etanol hidratado	828	828	828
<i>Etanol média</i>	<i>809</i>	<i>809</i>	<i>809</i>
Biodiesel ¹	863	1.096	1.096
* Proporção certificada (%)			
Etanol anidro	81,4%	95,0%	95,0%
Etanol hidratado	81,4%	90,0%	90,0%
Biodiesel	58,9%	87,5%	80,0%
Resultado em milhões de CBios			
= CBios gerados	35,8	37,5	39,0
+ Sobreoferta de 2022 ²	4,8	5,3	5,3
= Oferta total de CBios em 2023	40,6	42,8	44,3

Diante de todo o exposto, **entendemos que as metas de 2023 deveriam ser reajustadas para 40 milhões de CBios.**

A manutenção das metas em níveis adequados e os eventuais ajustes baseados em fatos aderentes à realidade são fundamentais para garantir a previsibilidade e consolidar a confiança de todos os agentes envolvidos no processo ora em curso.

Entendemos que a institucionalização dessa lógica reforça o arcabouço regulatório do RenovaBio, mantendo o Brasil na posição de vanguarda no movimento mundial da mobilidade sustentável de baixo carbono.

Certos de que teremos a melhor acolhida na avaliação das sugestões apresentadas, renovamos os nossos votos de estima e consideração.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Cordialmente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gussi", is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Evandro Gussi

Diretor Presidente